

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 45/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 06/10/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CURADORIA DA FAZENDA PÚBLICA

DISTRITO(S): NÃO.HÁ

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	09/02/1989	
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	06/08/2020	
1.3 Atribuições	Judiciais: elaboração de manifestações processuais (pareceres e cotas), na condição de fiscal do ordenamento jurídico, principalmente nos casos que envolvam interesse público ou social, interesse de incapaz e litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana. Extrajudiciais: atendimento ao público	
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)	
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não ()	2ª Promotoria de Justiça de Aracaju - 16 a 25/04/2020. Promotoria de Justiça de defesa do Consumidor – 01/10/2020 e 02/10/2020.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Não (X)	Qual? _____
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()	
1.8 Endereço Residencial	Rua Dr. José de Faro Menezes, nº. 43 – Bairro: Jardins- Aracaju/SE.	
1.9 Autorizado(a) a residir	Sim ()	Portaria de Autorização nº: _____ Data: _____

fora da Comarca	Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 16/01/2020 a 04/02/2020; 16/07/2020 a 25/07/2020. Período de outros afastamentos do último ano: Licença-saúde no dia 07/11/2019; folgas: 05/02/2020 e 06/02/2020

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Marcos Matheus Dantas Costa – Analista do Ministério Público. Matrícula 1239. Kristiane Ferreira da Silva Lima – Técnica do Ministério Público. Matrícula 1297.
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone () e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	De segunda-feira a sexta-feira, das 7 às 14h.
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Não existe tal registro.
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não (X)
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual?
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim () Não (X) MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim () Não (X)
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas	(X) Sim () Não

4

tabelas taxonômicas do CNMP		
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Favela Nova Brasília"	(X) Sim () Não	
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	O teletrabalho é executado de maneira plenamente satisfatória.	

2.12 Observações da Corregedoria Geral

A Corregedoria recomenda que o atendimento a partes e advogados seja registrado em livro próprio, nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não	
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não	
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não	
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório	Observações: esta Promotoria não possui atribuições criminais
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não	Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão - Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
3ª, 12ª, 18ª Varas Cíveis de Aracaju e Juizado Especial da Fazenda	14	00	3ª Vara Cível: 2.744

Pública			12ª Vara Cível:
			2.027
			18ª Vara Cível:
			2.694
			Jefaz: 3.889

Local	TABELA 02 – processos criminais (SEM ATRIBUIÇÃO)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca			
Distrito 1			

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (SEM ATRIBUIÇÃO)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca		
Distrito 1		

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
SEM ATRIBUIÇÃO	SEM ATRIBUIÇÃO	SEM ATRIBUIÇÃO

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes + Relatório MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1.951. 208 (Arquimedes) referente ao período de 01/10/2019 a 31/01/2020 + 1.743 (MPJUD) de 21/01/20 a 06/10/20.	1.950. 207 (Arquimedes) referente ao período de 01/10/2019 a 31/01/2020 + 1.743 (MPJUD) de 21/01/20 a 06/10/20.	163

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes + Relatório MPJUD)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	208 (Arquimedes) referente ao período de	207 (Arquimedes) referente ao período de

	01/10/2019 a 31/01/2020 + 1.743 (MPJUD) de 21/01/20 a 06/10/20.	01/10/2019 a 31/01/2020 + 1.743 (MPJUD) de 21/01/20 a 06/10/20.
Infância e Juventude		
Inquéritos Policiais		
Termos Circunstanciados		
Processo Criminal		
Execução Penal		
Outras Classes		
Total da Promotoria	1.951. 207 (Arquimedes) referente ao período de 01/10/2019 a 31/01/2020 + 1.743 (MPJUD) de 21/01/20 a 06/10/20.	1.950. 207 (Arquimedes) referente ao período de 01/10/2019 a 31/01/2020 + 1.743 (MPJUD) de 21/01/20 a 06/10/20.

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes + Relatório MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	
1.3 Representação por Ato Infracional	
2 – Alegações Finais	
3 – Ciência	
4 – Manifestação	1.950. 207 (Arquimedes) referente ao período de 01/10/2019 a 31/01/2020 + 1.743 (MPJUD) de 21/01/20 a 06/10/20.
5 – Recomendação	
6 – Recurso	
6.1 – Razões	
6.2 – Contrarrazões	
6.3 – Interposição de Recursos	
7 – Audiências Judiciais.	
8 – Sessões do Tribunal do Júri	
TOTAL 1.950. 207 (Arquimedes) referente ao período de 01/10/2019 a 31/01/2020 + 1.743 (MPJUD) de 21/01/20 a 06/10/20.	1.950. 207 (Arquimedes) referente ao período de 01/10/2019 a 31/01/2020 + 1.743 (MPJUD) de 21/01/20 a 06/10/20.

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Sistema MPJud foi implementado na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública em 22 de janeiro de 2020. Destaque-se que a Promotoria continua registrando no Sistema Arquimedes os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (Certidão – Anexo 02), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201511800886	- Contrarrazões de Apelação - Ação Popular;
		201711800439	- Parecer – Ação de concessão de pensão por morte c/c tutela antecipada;
		201811801459	- Parecer - Ação Anulatória com pedido de tutela antecipada;
		201911800225	- Parecer – Ação Anulatória com pedido de tutela antecipada;
		202010300946	- Parecer – Mandado de Segurança;
		201911201547	- Parecer – Ação Civil Pública.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Leitoral				

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (SEM ATRIBUIÇÃO)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento					
Fora do Prazo					
Numeração dos procedimentos finais antigos (instaurados antes de 2017)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação					

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (SEM ATRIBUIÇÃO)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DE CORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Numero da ACP	Objeto da ACP

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)		
Número do TAC/Recomendação	Temática	

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)		
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática	

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
0	0

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100			X
() Aguardando Análise			
() Em análise			
() Finalizadas			

7.1) Observações Gerais - Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, em janeiro de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida	
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
9.2 Realização periódica de audiências públicas	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
9.3 Combater as causas que geram desigualdades	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	

10.4) Observações gerais/Justificativa

Não há Proej nesta Promotoria.

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificou-se que a 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju estava organizada, com os serviços em dia, sem que existissem processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de tramitação.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária Virtual, faz-se necessário o cumprimento da medida de registro, em livro próprio, dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade), nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Marcílio

de Siqueira Pinto na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPI

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **PREJUDICADO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 90 dias, verifique-se o cumprimento da medida assinalada e voltem conclusos.

Aracaju, 15 de outubro de 2020



Maria Conceição

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Procuradora de Justiça

Corregedora Geral do Ministério Público

Coordenadora da COAPAZ